

**NOTA DE REPÚDIO AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
JOÃO PESSOA-PB**

O Conselho Regional de Serviço Social 13ª Região, entidade responsável por orientar, normatizar e fiscalizar o trabalho da e do Assistente Social no Estado da Paraíba, torna público o seu repúdio à gestão da Prefeitura de João Pessoa-PB.

Conforme o entendimento do CRESS/PB, o quantitativo de 5 (cinco) vagas ofertadas no Edital de concurso nº 002/2020, para o cargo de Assistente Social, é considerado ínfimo em relação ao total de profissionais de Serviço Social contratados através de cargos comissionados, prestadores de serviço e codificados.

Desse modo, a fim de garantir o atendimento humanizado à população usuária, o CRESS/PB orienta à Prefeitura de João Pessoa/PB que aumente o quantitativo de vagas ofertadas no referido edital. O grande número de profissionais do Serviço Social com contratos de caráter temporário aliados a baixos salários, colaboram significativamente para a precarização e a flexibilização do trabalho, impactando negativamente sobre a qualidade dos serviços prestados à população. Evidenciando assim, a descontinuidade que reflete no enfraquecimento das políticas sociais.

Ademais, outro ponto destacado no Edital nº 002/2020 é a atribuição descrita para o cargo de Assistente Social como “desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis”.

Assim sendo, esta atribuição é considerada incompatível com as competências e atribuições regulados pela Lei Federal no 8.662, de 7 de junho de 1993 (Regulamentação da Profissão de Assistente Social), artigos 4º e 5º, bem como o disposto na Resolução CFESS nº 273, de 13 de março de 1993 (Código de Ética da/o Assistente Social).

Ante o exposto, o CRESS 13ª Região solicita a reavaliação da quantidade de vagas disponibilizadas no concurso por parte da Prefeitura Municipal de João Pessoa e a retificação do



Edital nº 002/2020 no que tange a incompatibilidade de competências e atribuições legais mencionadas.

Comissão de Orientação e Fiscalização  
Conselho Regional de Serviço Social 13ª Região – Paraíba

João Pessoa, 22 de dezembro de 2020

